## **RESOLUÇÃO CGSR № 047, DE 03.03.2016**

Aprova a distribuição do recurso orçamentário do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR para o exercício de 2016.

O COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DO SEGURO RURAL - CGSR, no exercício da competência que lhe conferem os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 13 do Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, observado o disposto no inciso IV do artigo 5º do Regimento Interno do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, editado pela Resolução nº 5, de 3 de agosto de 2005,

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar conforme disposto na Resolução nº 38, de 03 de setembro de 2015, do CGSR, a distribuição do recurso orçamentário do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR, para o exercício de 2016, nos montantes do anexo a esta Resolução, em todo o Território Nacional, observados os limites de disponibilidade de empenho e pagamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MELONI NASSAR Presidente do Comitê

(DOU de 04.03.2016 - pág. 5 - Seção 1)

**ANEXO** 

Mês Cultukalor
JunhoMilho 2ª \$858at 58 i 90 000000000000000000000000000000000
Julho Soja (P\$ \$222 120 \$20 000 000 000 iva)
FrutasR\$ 5.000.000,00
Outros R\$ 4.000.000,00
Agost6irãos de 1746 360.000.000,00
FrutasR\$ 5.000.000,00
Outros R\$ 4.000.000,00
Seten Contact de 1744 300.000.000,00
Frutas 10.000.000,00
Outros R\$ 4.000.000,00
Outµb@brã <u>os d</u> e <b>1743</b> 360.000.000,00
Frutas \$0.000.000,00
Outros R\$ 4.000.000,00
Nover@manus de 1744 20.000.000,00
Frutas \$0.000.000,00
Outros R\$ 4.000.000,00
Total R\$ 400.000.000,00
1 Demais Grãos de Inverno: aveia canola cevada cer

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Demais Grãos de Inverno: aveia, canola, cevada, centeio, sorgo e triticale. <sup>2</sup> Grãos de Verão: algodão, amendoim, arroz, fava, feijão, girassol, milho 1ª safra e soja.

3

Outros: café, cana-de-açúcar, olerícolas, seguro pecuário, seguro de florestas e aquícola.